



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 633/2013

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANDREIA JURACY GALVÃO CABRAL SANTOS, matrícula nº 6084-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **DIVISÃO DE PROTOCOLO** da Secretaria de Administração, por força do gozo de férias a titular do cargo, a servidora Sonia de Souza, matrícula nº 3440-1, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 12 de agosto de 2013.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.